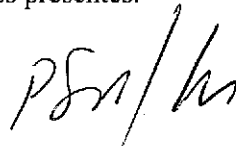
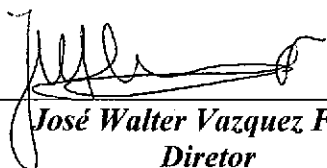


**ATA DA 37ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA  
COLEGIADA, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 15 horas e 30 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. A Reunião ocorreu com o quórum de 03 (três) Diretores tendo em vista o término do mandato do Diretor Israel Pinheiro Torres. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 36ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 12 de novembro de 2018, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** **1. Processo SEI 00197-00005036/2018** – Proposta de definição de limite para a utilização do saldo restante dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução proposta, que limita os requerimentos para utilização dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 30/2018. **2. Processo SEI nº 00197-00003730/2018** - Proposta de realização de Audiência Pública que versa sobre a minuta de Resolução que tipifica as infrações e estabelece as penalidades a serem aplicadas aos prestadores de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução proposta, para que seja submetida a Audiência Pública, na modalidade presencial, visando colher contribuição dos agentes, da sociedade e do público externo, para aprimoramento do ato regulatório, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Aviso de Audiência Pública nº 08/2018. **3. Processo SEI nº 0197-001013/2014** - Requerimentos de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio de 08 (oito) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado na Rodovia DF 170, Km 05, Núcleo Rural Lago Oeste, Fazenda Chapadinha, Sobradinho/DF. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a concessão de outorga prévia ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para perfuração de até 08 (oito) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Resolução nº 31/2018. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



**Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles**  
Diretor-Presidente



**José Walter Vazquez Filho**  
Diretor



**Jorge Werneck Lima**  
Diretor